

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

CNM: 123844.2.0025406-18

IMÓVEL:- Lote 01: - QUADRA "21"- Um terreno de formato irregular, denominado Lote 01 da Quadra 21, do loteamento denominado Residencial Pachá, nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: 1,00 metro de frente para a rua 11, lado ímpar; 14,14 metros em arco de curva para o entroncamento da rua 11, lado ímpar e avenida B, lado ímpar; 11,00 metros de um lado em divisa com a avenida B, lado ímpar; 20,00 metros de outro lado em divisa com o lote 02; e, 10,00 metros nos fundos em divisa com o lote 28, perfazendo 182,62 metros quadrados. CADASTRADO NA PREFEITURA SOB N.º

PROPRIETÁRIA: COOPERCHAMMA - COOPERATIVA HABITACIONAL DE MUTUÁRIOS DOS MUNICÍPIOS DA ARARAQUARENSE, com sede na cidade de São José do Rio Preto-SP., na Avenida das Hortências n.º 301, Jardim Seixas, inscrita no CGC/MF n.º 01.421.584/0001-31. REGISTRO ANTERIOR: R. 15/1.521, livro 2 (dois) de Registro Geral, em data de 18 de Dezembro de 1.997, deste cartório. CATANDUVA, 18 de Dezembro de 1.997, o ESCREVENTE AUTORIZADO, (NELSON CEGATTI). O OFICIAL, (ORLANDO APARECIDO FUZARO). Emol. R\$ 1,79.

R. 1/ 25.406 - faço o presente registro para constar que o imóvel matriculado, de propriedade da COOPERCHAMMA - COOPERATIVA HABITACIONAL DE MUTUÁRIOS DOS MUNICÍPIOS DA ARARAQUARENSE, já qualificada, é originário do Loteamento regularmente registrado nos termos do Artigo 18, 19 e § 1º da Lei n.º 6.786/79, requerido em 31 de Outubro de 1.997, protocolado sob n.º 59.053, em 28 de Novembro de 1.997. Nos termos da Lei complementar Municipal n.º 35 de 06 de Dezembro de 1.996, as obras de infra estruturas, serão efetuadas pela Prefeitura Municipal de Catanduva, por tratar-se de interesse Social, conforme comprova o Termo de compromisso passado nesta cidade em 27 de Outubro de 1.997. CATANDUVA, 18 de Dezembro de 1.997, o ESCREVENTE AUTORIZADO, (NELSON CEGATTI). O OFICIAL, (ORLANDO APARECIDO FUZARO).

(CONTINUA NO VERSO)

CNM: 123844.2.0025406-18

R. 2/25.406.- Pelo Contrato por Instrumento Particular de Doação de terreno e mútuo com Obrigação e Hipoteca, passado nesta cidade em 31 de Outubro de 1.997, a proprietária COOPERCHAMA - COOPERATIVA HABITACIONAL DE MUTUÁRIOS DOS MUNICÍPIOS DA ARARAQUARENSE, com sede em São José do Rio Preto, já qualificada, DOOU o imóvel matriculado, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 7.850,00 à **PEDRO FAQUINELI** brasileiro, solteiro, maior, nascido(a) em 02/08/62, MOTO-RISTA, portador(a) da carteira de identidade nº 15.624.912 SSP-SP expedida em 08/09/81, CIC nº 04296310810, residente e domiciliado à RUA PIRASSUNUNGA nº 186 em Catanduva-(SP). CATANDUVA, 22 de Janeiro de 1.998. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, (CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO). O OFICIAL, (ORLANDO APARECIDO FUZARO). Empl. R\$ 7,85.

R. 3/25.406.- Pelo Contrato por Instrumento Particular constante do R.2/25.406, nesta matrícula, o proprietário, **PEDRO FAQUINELI**, já qualificado, HIPOTECOU o imóvel matriculado em primeiro lugar e sem concorrência de terceiros, à CAIXA ECOCÔMICA FEDERAL - CEF., instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF., inscrita no CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$ 7.850,00 importância essa que será paga em 240 prestações mensais, podendo ser renegociada por mais 96 meses, nelas incluídos juros a taxa nominal de 3,0000% ao ano e efetiva de 3,0415% ao ano, no encargo total inicial de R\$64,44 reajustados pelo Plano de Equivalência Salarial PES., segundo o Sistema Francês de Amortização, vencendo-se a primeira no mês seguinte ao termino do prazo de construção, cuja importância destina-se a construção no terreno objeto desta matrícula, no prazo de 12 (doze) meses, de uma unidade habitacional (casa); Tendo comparecido no ato do contrato na qualidade de INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADORA, a empresa GUEBARA E BORGONOVY - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com sede nesta cidade na rua 13 de Maio nº 271, 7º andar, salas 72/74, inscrita no CGC/MF nº 52.989.563/0001-58, a qual declarou estar de acordo com todas as cláusulas, termos e condições do contrato, sendo que o recalcule do encargo terá como base, no mês de JUNHO. Consta do contrato que ora se registra que a origem dos recursos é proveniente do FGTS. Mais condições as constantes

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

CNM: 123844.2.0025406-18

do contrato, o qual fica microfilmado neste cartório.- CA-
TANDUVA, 22 de Janeiro de 1.998. O ESCRIVENTE AUTORIZADO,
(CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO). O
OFICIAL, (ORLANDO APARECIDO FUZA-
RO.- emolumentos nihil.

AV. 4/25.406.- Conforme requerimento, passado nesta cidade de
Catanduva-SP., em 19 de Janeiro de 1.999, procedo a presente
para constar que no terreno constante desta matrícula, foi
construído UM PRÉDIO RESIDENCIAL, com frente para à RUA 11,
sob número 293, com 27,57 metros quadrados de área
construída; isto tudo conforme se verifica do HABITE-SE,
expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de
Catanduva-SP., em 04 de Janeiro de 1.999.- Valor atribuído à
construção R\$ 1.026,17.- Foi apresentada a Certidão Negativa
de Débito - CND., fornecida pela Agência do INSS., desta
cidade, em 15 de Janeiro de 1.999, série "I", sob número
311645; Os documentos apresentados ficam microfilmados sob
número 61.854, sendo que a CND do INSS., além de
microfilmada fica arquivada nesta serventia em pasta
própria. CATANDUVA-SP., 22-(vinte e dois) de Janeiro de
1999. O ESCRIVENTE AUTORIZADO,
(CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO). O OFICIAL,
(ORLANDO APARECIDO FUZARO).
Emolumentos R\$ 29,64.



CNM: 123844.2.0025406-18

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

